



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER DE REDAÇÃO FINAL 03, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINARIA PELO LEGISLATIVO N.º 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2.025.

O presente parecer tem por objeto sobre o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2.025, que: Atribui nome ao prolongamento da rua Thereza Anna de Jesus Andrade, no bairro Santo Antônio de Lisboa e à rua 06 do bairro Alto do Bela Vista."

Não foi apresentado emendas, assim o projeto tramitou de forma regimental e atendeu todos os requisitos legais com o texto originalmente apresentado.

Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.



Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Valéria de Lima Sousa

Regis Basso Andrade